



ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 14/12/2023

Responsável técnico: João Lopes Alves de Almeida; Diretor Superintendente: Rubens Xavier Martins; Responsável pela movimentação financeira: Wesley de Almeida Franco; Representante do Conselho Deliberativo: Silvana Ferreira Caetano.

Às 09 horas e 30 minutos do dia 14 de dezembro de 2023, atendendo à convocação, reuniram-se no Instituto os membros do Comitê que assinam abaixo. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, após, o sr. João, diretor financeiro, procedeu à leitura da ordem do dia:

1) Carteira de Investimentos do Instituto, cenários e despesas. O diretor financeiro iniciou fazendo a leitura do relatório que a LDB, consultora do Instituto, divulga mensalmente analisando os cenários doméstico e internacional tomando como base, no caso, o encerramento de novembro e informando perspectivas para os períodos seguintes, baseadas no relatório Focus, opinião de especialistas e informações divulgadas pelos órgãos de mercado, como o COPOM e FED, concluindo com recomendações para as carteiras de RPPS's. A posição da Consultora relativa às recomendações para novas aplicações segue no sentido de sugerir a compra direta de títulos do tesouro, NTN-B's, como estratégia para ancoragem de rentabilidade acima da meta atuarial para redução da volatilidade global da carteira pela marcação na curva, e que tal estratégia exige carregamento dos títulos até seu vencimento, razão pela qual este tipo de investimento precisa ser respaldado por estudo ALM. Diante disso, o Comitê novamente esclarece que, até o momento, não tem sido possível ao Ipred seguir essa recomendação em razão de não haver solvência de recursos frente ao seu passivo, conforme demonstrou estudo ALM contratado ano passado. Em razão disto, se faz necessário manter os recursos em investimentos com alta liquidez, não havendo parcela para alocações com carências longas ou carregamento de títulos até o vencimento. Além disso, que o financeiro permanece acompanhando as perspectivas acerca do fechamento da curva de juros em função das reduções esperadas para a SELIC, fator que favorece os IMA's.

As perspectivas para o mercado doméstico segundo o Boletim Focus de 08/12/23 estão no quadro abaixo:

Mediana - Agregado	2023							2024						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,59	4,54	4,51	▼ (1)	157	4,51	113	3,92	3,92	3,93	▲ (2)	153	3,92	112
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,89	2,84	2,92	▲ (1)	115	2,94	77	1,50	1,50	1,51	▲ (1)	113	1,52	76
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	4,99	4,95	▼ (2)	126	4,93	89	5,08	5,03	5,00	▼ (2)	124	5,00	88
Selic (% a.a)	11,75	11,75	11,75	== (18)	146	11,75	98	9,25	9,25	9,25	== (6)	144	9,25	98
IGP-M (variação %)	-3,55	-3,46	-3,46	== (1)	83	-3,46	57	4,03	4,07	4,09	▲ (1)	80	4,00	57
IPCA Administrados (variação %)	9,38	9,11	9,11	== (1)	98	9,08	74	4,46	4,42	4,41	▼ (1)	92	4,40	71
Conta corrente (US\$ bilhões)	-38,00	-36,02	-36,50	▼ (1)	31	-34,20	15	-46,50	-44,66	-41,95	▲ (1)	30	-41,40	14
Balança comercial (US\$ bilhões)	76,00	78,40	78,80	▲ (1)	31	84,00	13	62,70	67,20	68,50	▲ (1)	28	74,90	11
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	69,00	62,80	61,46	▼ (1)	28	61,30	14	73,00	70,00	70,00	== (3)	27	65,00	13
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,70	61,00	61,00	== (2)	24	61,00	12	63,65	63,95	64,10	▲ (4)	24	64,50	12
Resultado primário (% do PIB)	-1,10	-1,10	-1,20	▼ (1)	38	-1,20	18	-0,80	-0,80	-0,76	▲ (1)	38	-0,83	18
Resultado nominal (% do PIB)	-7,52	-7,60	-7,80	▼ (1)	27	-7,95	12	-6,80	-6,80	-6,80	== (2)	27	-6,95	12

A carteira do IPRED encerrou o mês de novembro com um total de R\$ 116.103.087,56 de PL. A rentabilidade da carteira foi de R\$ 3.924.583,50, que equivale aproximadamente a 3,24%, contra uma meta de 0,67%. No ano a rentabilidade está em 14,14%, frente a uma meta de 8,81%. Dos recursos da carteira, R\$ 82.216.304,76, um percentual de 70,81%, estão alocados em fundos de renda fixa e os outros 33.886.782,80 – 29,19%, em fundos de renda variável e outros (multimercado, imobiliários, FIP's e exterior). Do PL, a quantia de R\$ 113.001.175,12 compreende a reserva para despesas previdenciárias, e os outros 3.101.912,44, a reserva para despesas administrativas.

A movimentação sugerida na reunião de 30/08/23, quanto ao fundo BTG PACTUAL ABSOLUTO, ainda não foi realizada devido a posição desse investimento ter sido negativa até novembro. Contudo com o fechamento do mês o investimento ficou ligeiramente positivo pela primeira vez desde a decisão. O saldo está com pouco mais de 5 milhões de reais. Será acompanhado para a fim de verificar a melhor oportunidade para o resgate, tendo em vista em o prazo para pagamento deste fundo é D+33.

Acerca do fundo WESTER ASSET FIA BDR NÍVEL I, continua passivamente desenquadrado em relação ao percentual máximo de alocação da carteira, que é de 10%, estando com pouco mais de 13%. Esse desenquadramento se deu em função da redução do PL da carteira do IPRED e pela valorização das cotas do fundo. Contudo, essa variação ainda é negativa em relação às aplicações iniciais no fundo, razão pela qual ocasionaria realização de deságio em caso de resgate de cotas para enquadramento. Em desenquadramentos passivos, como este, o Inciso III, do Artigo 27 da Resolução 4963/21 permite um prazo de 180 dias para readequação. Este investimento foi feito em duas aplicações em datas diferentes, o que gerou dois valores distintos de cotas, o mais antigo com valor menor. Apesar disso, foi verificado que mesmo no caso das cotas mais antigas ocasionaria variação negativa se fossem resgatadas, conforme foi sugerido anteriormente essa verificação. Assim, permanece a decisão de aguardar o prazo legal com objetivo de dar a possibilidade de o investimento recuperar uma posição favorável ao resgate. O prazo expira em janeiro de 2024.



Mais uma vez, o Comitê esclarece que tendo em vista a situação financeira atual do Instituto, a qual tem exigido o desfazimento de posições em investimentos variados, inclusive de longo prazo, para fazer frente às obrigações mensais, é preocupação do setor financeiro, seguindo princípios e regramentos legais, bem como, atender à Política de Investimentos do órgão, desfazer aquelas posições cuja cota de resgate apresente ágio em relação à cota de aplicação, algo denominado VPA (variação patrimonial aumentativa). Quando este é o estado de um investimento ao se realizar seu resgate, essa variação positiva se torna rentabilidade, ou seja, tal posição foi desfeita com ganhos positivos. Quando o contrário acontece, isto é, a cota de resgate tem valor menor que a cota de aplicação, há VPD (variação patrimonial diminutiva), o resgate nessas condições realiza perdas no investimento. Por este motivo, tem sido prática da gestão financeira do Instituto realizar, sempre que possível, movimentações que não tragam prejuízos para a carteira, isto é, que não estejam com VPD.

Por fim, para o pagamento de despesas com a folha de benefícios, o Comitê concordou em permanecer seguindo a prática de resgatar dos fundos de curtíssimo prazo, DI, para fazer frente às obrigações e caso necessário utilizar demais fundos que tenham liquidez, inclusive renda variável, que estejam com variação positiva para que não sejam realizadas perdas.

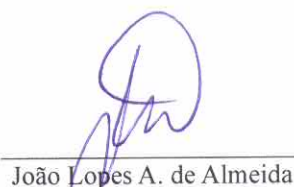
2) Calendário das reuniões para 2024: Para as reuniões ordinárias a serem realizadas no ano de 2024, este Comitê definiu as seguintes datas:

25/01	23/02	22/03	19/04	17/05	21/06	19/07	23/08	20/09	18/10	22/11	20/12
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Todas com início as 9h30m da manhã.

Sem mais a acrescentar a reunião foi encerrada.



Rubens Xavier Martins

João Lopes A. de Almeida

(EM FÉRIAS)

Wesley De Almeida Franco



Silvana Ferreira Caetano